

REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Itai - Estado de São Paulo

Renata de Castro Duarte
Registradora**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

FICHA

01

MATRÍCULA N.º 703

RÚBRICA



IMÓVEL: Área de terras, contendo 15,50 alqueires ou 37,51 hectares, localizada na **FAZENDA RESTINGA GROSSA**, situada neste município e comarca de Itai-SP, com as seguintes divisas e confrontações: Iniciando num marco cravado na margem direita da água Bonita, deste marco sobe confrontando com propriedade de João Justino Vieira, na extensão de 572,00 metros: até o marco cravado nas divisas das propriedades de João Justino Vieira e com Benedita Manoel Vieira; deflexiona á direita e segue em linha reta, confrontando com a propriedade de Benedita Manoel Vieira; na extensão de 1.001,00 metros até o outro marco nas divisas destes com propriedades de José Domingues de Oliveira; deflete á direita e desce em linha reta, confrontando com propriedade de José Domingues de Oliveira e Paula da Conceição, na extensão de 566,50 metros, até um marco cravado na margem direita da água Bonita, desce por esta água, na extensão de 483,00 metros, até o marco do ponto inicial destas divisas e confrontações.

CADASTRO: 629.103.000.256-0; denominação do imóvel rural: Fazenda Restinga Grossa; localização do imóvel rural: Estrada Bairro Restinga Grossa, município sede do imóvel rural: Itai/SP; forma de detenção: proprietário ou posseiro individual; módulo rural: 19,0 ha; nº módulos rurais: 4,19; módulo fiscal: 20,0 ha; nº módulos fiscais: 3,99; fração mínima de parcelamento: não consta; classificação do imóvel rural: pequena propriedade; área total: 79,8 ha; área registrada: 74,8 ha e, área de posse: 5,0 ha; nome do detentor: João Justino Vieira; nacionalidade: não há, CPF não há; código da pessoa: 001801767.

PROPRIETÁRIOS E PROPORÇÕES: **OLIVIA DE ALMEIDA VIEIRA**, RG nº 28.704.837-8-SSP/SP, CPF nº 200.213.108-23, viúva, residente e domiciliada neste município, no Sítio Água Bonita, (na proporção de 50%); **REINALDO DE ALMEIDA VIEIRA**, RG nº 32.159.419-8-SSP/SP, CPF nº 269.079.718-60, lavrador, casado sob regime da comunhão parcial de bens, em 27.11.1999, com **VIVIANA DE FÁTIMA CASTRO VIEIRA**, RG nº 30.425.613-4-SSP/SP, CPF nº 309.615.178-40, do lar, (na proporção de 10%); **MOISES DE ALMEIDA VIEIRA**, RG nº 32.159.418-6-SSP/SP, CPF nº 310.891.668-85, maior, lavrador, (na proporção de 10%); **REJANE DE ALMEIDA VIEIRA**, RG nº 37.106.602-5-SSP/SP, CPF nº 336.128.028-10, maior estudante, (na proporção de 10%); **REGINALDO APARECIDO VIEIRA**, RG nº 36.461.584-9-SSP/SP, CPF nº 310.892.158-43, menor púbere, lavrador, (na proporção de 10%); e **RICARDO ADÃO DE ALMEIDA VIEIRA**, RG nº 36.601.774-3-SSP/SP, CPF nº 310.892.028-65, menor púbere, lavrador, (na proporção de 10%); solteiros, filhos de Adão de Almeida Vieira e de Helena Maria Vieira, todos brasileiros, residentes e domiciliados neste município, no Sítio Barra Bonita, Bairro Restinga Grossa.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 da matrícula 58.031 do Lº 02 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré-SP, datado de 18/11/2003.

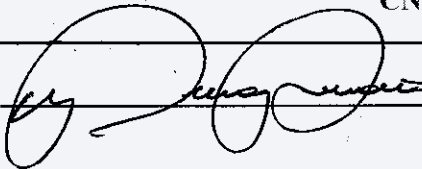
Itai, 22 de dezembro de 2.010. A Oficiala,  (Renata de Castro Duarte).

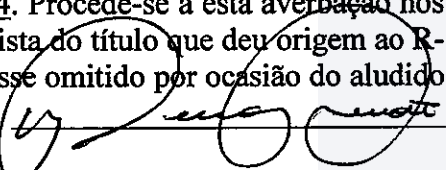
Av.01/703 – Itai, 22 de dezembro de 2.010. Procedo-se a esta averbação para constar o transporte do R-02 da matrícula nº 58.031 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré-SP, do seguinte teor: **R-02/58.031 – Avaré, 05 de março de 2004.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 04/00004, emitida em Itai, desta Comarca, em 03.03.2004, registrada neste Ofício no Lº Auxiliar 03 sob nº 20.053, a co-proprietária **OLIVIA DE ALMEIDA VIEIRA**, já qualificada, **DEU EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU uma parte ideal correspondente a 50%** do imóvel desta matrícula a **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ITAI – PARANAPANEMA – AVARÉ – CREDICERIPA**, CNPJ nº 00.966.246/0001-12, com sede em Itai, desta Comarca, para garantia da dívida de R\$ 25.000,00, sendo os juros à taxa de 14,00% ao ano, acrescida da TJLP, debitados e capitalizados, mensalmente, no último dia útil de cada mês, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Foi apresentada Declaração de Inexistência de Débitos relativos ao ITR, referente aos últimos 05 (cinco) anos, datada de 03.03.2004, em cumprimento aos artigos 53 e 54 da Instrução Normativa IN-SRF nº 256 de 11.12.2002. Protocolado e microfilmado sob nº

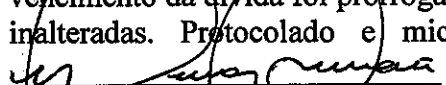
Segue no Verso


continuação

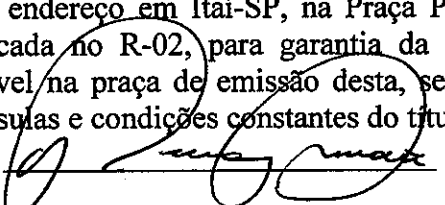
Operador Nacional
do Sistema de Registro

...142.284 em 03.03.2004. Averbado por:  (Renata de Castro Duarte) – Oficiala.

Av.02/703 – Itaí, 22 de dezembro de 2.010. Procede-se a esta averbação para constar o transporte da Av-03 da matrícula nº 58.031 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré-SP, do seguinte teor: Av-03/58.031 – Avaré, 16 de agosto de 2004. Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/73, para constar que à vista do título que deu origem ao R-02, verifica-se que o vencimento da dívida é de 06.07.2004, fato esse omitido por ocasião do aludido registro, o que fica retificado neste particular. Averbado por:  (Renata de Castro Duarte) – Oficiala.

Av.03/703 – Itaí, 22 de dezembro de 2.010. Procede-se a esta averbação para constar o transporte da Av-04 da matrícula nº 58.031 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré-SP, do seguinte teor: Av.04/58.031 – Avaré, 16 de agosto de 2004. Pelo Aditivo nº 04/00004, firmado em Itaí, desta Comarca, em 01.07.2004, as partes OLIVIA DE ALMEIDA VIEIRA, e a credora COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ITAÍ – PARANAPANEMA – AVARÉ – CREDICERIPA, ADITARAM a cédula registrada sob nº 02 nesta matrícula, para constar que o vencimento da dívida foi prorrogado para 02.09.2004. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Protocolado e microfilmado sob nº 144.536 em 12.08.2004. Averbado por:  (Renata de Castro Duarte) – Oficiala.

Av.04/703 – Itaí, 22 de dezembro de 2.010. Procede-se a esta averbação para constar o transporte do R-05 da matrícula nº 58.031 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré-SP, do seguinte teor: R-05/58.031 – Em 01 de setembro de 2005. HIPOTECA CEDULAR. Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 04/00080, emitida em Itaí-SP, em 08.10.2004, registrada neste Ofício no Lº Auxiliar 03 sob nº 21.116, a co-proprietária OLIVIA DE ALMEIDA VIEIRA, já qualificada, DEU EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula a COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ITAÍ – PARANAPANEMA – AVARÉ – CREDICERIPA, qualificada no R-02, para garantia da dívida de R\$ 26.000,00, com vencimento em 03.10.2005, sendo os juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolado e microfilmado sob nº 150.210. Averbado por:  (Renata de Castro Duarte) – Oficiala.

Av.05/703 – Itaí, 22 de dezembro de 2.010. Procede-se a esta averbação para constar o transporte do R-06 da matrícula nº 58.031 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré-SP, do seguinte teor: R-06/58.031 – Em 02 de abril de 2007. HIPOTECA CEDULAR. Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 1686-1, emitida em Itaí-SP, em 12.12.2006, registrada neste Ofício no Lº Auxiliar 03 sob nº 22.415, a co-proprietária OLIVIA DE ALMEIDA VIEIRA, já qualificada, DEU EM HIPOTECA CEDULAR a parte ideal de 50% que possui no imóvel desta matrícula (havida pelo R-01), a COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ITAÍ – PARANAPANEMA – AVARÉ – CREDICERIPA, com endereço em Itaí-SP, na Praça Padre Ernesto Odino, nº 1.121, Centro, CEP. 18730-000, qualificada no R-02, para garantia da dívida de R\$ 50.000,00, com vencimento em 08.11.2007, pagável na praça de emissão desta, sendo os juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolado e microfilmado sob nº 159.196. Averbado por:  (Renata de Castro Duarte) – Oficiala.

Av.06/703 – Itaí, 22 de dezembro de 2.010. Procede-se a esta averbação para constar o transporte do R-07 da matrícula nº 58.031 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré-SP, do seguinte teor: R-07/58.031 – Em 13 de fevereiro de 2008. HIPOTECA CEDULAR. Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 2827-0, emitida em Itaí-SP, em 28.12.2007, registrada neste Ofício no Lº Auxiliar 03 sob nº 23.043, a co-proprietária OLIVIA DE ALMEIDA VIEIRA, já qualificada, DEU EM HIPOTECA CEDULAR a parte ideal de 50% que possui no imóvel desta matrícula (havida pelo R-01) COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ITAÍ – PARANAPANEMA – AVARÉ – CREDICERIPA, qualificada no R-02 e R-06, para garantia da

continua na ficha nº 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

REGISTRO DE IMÓVEIS

Município e Comarca de Itaí - Estado de São Paulo

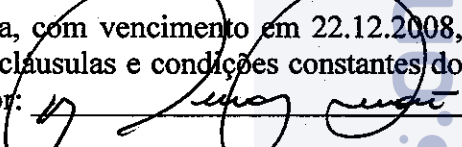
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL


FICHA

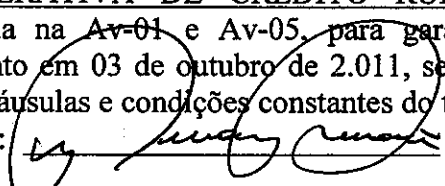
02

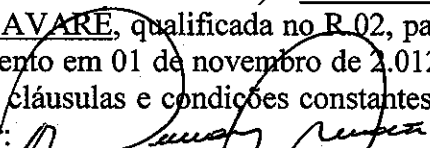
Renata de Castro Duarte
RegistradoraMATRÍCULA N.º 703

RÚBRICA

...dívida de R\$ 33.000,00, pagável na praça da sede da credora, com vencimento em 22.12.2008, sendo os juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolado e microfilmado sob nº 164.421. Averbado por:  (Renata de Castro Duarte) – Oficiala.

Av.07/703 – Itaí, 22 de dezembro de 2.010. Procede-se a esta averbação para constar o transporte do R-08 da matrícula nº 58.031 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré-SP, do seguinte teor: R-08/58.031 – Em 21 de fevereiro de 2008. HIPOTECA CEDULAR. Pela cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 2834-1, emitida em Itaí-SP, em 02.02.2008, registrada neste Ofício no Lº Auxiliar 03 sob nº 23.054, a co-proprietária OLÍVIA DE ALMEIDA VIEIRA, já qualificada, DEU EM HIPOTECA CEDULAR a parte ideal de 50% que possui no imóvel desta matrícula (havida pelo R-01) a COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ITAÍ – PARANAPANEMA – AVARÉ – CREDICERIPA, qualificada no R-02 e R-06, para garantia da dívida de R\$ 61.000,00, pagável na praça de Itaí-SP, com vencimento em 02.02.2009, sendo os juros à taxa efetiva de 15,00% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolado e microfilmado sob nº 164.555. Averbado por:  (Renata de Castro Duarte) – Oficiala.

R.08/703 – Itaí, 22 de dezembro de 2.010. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 5706-0, emitida nesta cidade, em 17 de dezembro de 2.010, registrada neste Ofício no Lº Auxiliar 03 sob nº 313, os co-proprietários REINALDO DE ALMEIDA VIEIRA e sua esposa VIVIANA DE FÁTIMA CASTRO VIEIRA, já qualificados, DERAM EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU a parte ideal correspondente a 10% do imóvel desta matrícula (e do imóvel da matrícula nº 702) a COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ITAÍ – PARANAPANEMA – AVARÉ, qualificada na Av-01 e Av-05, para garantia da dívida de R\$.10.000,00 (dez mil reais), com vencimento em 03 de outubro de 2.011, sendo os juros à taxa efetiva de 1,5000% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolado e microfilmado sob nº 5433. Registrado por:  (Renata de Castro Duarte) – Oficiala.

R.09/703 – Itaí, 19 de dezembro de 2.011. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 74214 emitida nesta cidade, em 07 de dezembro de 2.011, registrada neste Ofício no Lº Auxiliar 03 sob nº 623, os co-proprietários REINALDO DE ALMEIDA VIEIRA e sua esposa VIVIANA DE FÁTIMA CASTRO VIEIRA, já qualificados, DERAM EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU a parte ideal correspondente a 10% do imóvel desta matrícula (em conjunto com o imóvel da matrícula nº 702) a COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ITAÍ – PARANAPANEMA – AVARÉ, qualificada no R-02, para garantia da dívida de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com vencimento em 01 de novembro de 2.012, sendo os juros à taxa efetiva de 1,5000% ao ano, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolado e microfilmado sob nº 9041. Registrado por:  (Renata de Castro Duarte) – Oficiala.

Av.10/703 – Itaí, 01 de julho de 2.013. Procede-se a esta averbação à vista da Certidão de 14 de junho de 2.013, expedida pelo Juízo de Direito da Comarca de Itaí-SP, nos Autos da Ação de Execução Civil, processo nº 658/07, movida por ADRIANA DOS SANTOS SANCHEZ MICHELIN - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.807.397/0001-16, em face do co-proprietário MOISÉS DE ALMEIDA VIEIRA, já qualificado, para constar a PENHORA de uma parte ideal correspondente a 10% do imóvel desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$ 22.794,83 (vinte e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), em favor do exequente, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Moisés de Almeida Vieira.

Segue no Verso

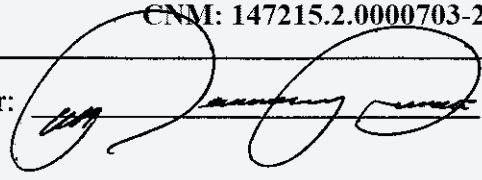
continuação


Operador Nacional

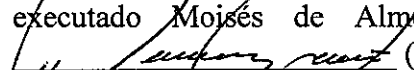
do Sistema de Registro

de Imóveis

...Protocolado e microfilmado sob nº 12.330. Averbado por:
(Renata de Castro Duarte) – Oficiala.



Av.11/703 – Protocolo nº 15.216, de 22 de junho de 2.015. Procede-se a esta averbação à vista da Certidão de 20 de junho de 2.015, expedida pelo Juízo de Direito da Comarca de Itai-SP, nos Autos da Ação de Execução Civil (processo nº 00002255620138260263), movida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ITAÍ – PARANAPANEMA – AVARÉ – SICOOB CREDICERIPA, inscrita no CNPJ nº 00.966.246/0001-12, em face do co-proprietário REINALDO DE ALMEIDA VIEIRA e sua esposa VIVIANA DE FÁTIMA CASTRO VIEIRA, protocolo de penhora online PH000093637, para constar a PENHORA de uma parte ideal correspondente a **10%** do imóvel desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$ 20.747,09 (vinte mil setecentos e quarenta e sete reais e nove centavos), em favor da exequente, tendo sido nomeado como fiel depositário a executada Viviana de Fátima Castro Vieira. Itai, 15 de julho de 2.015. Averbado por:
 (Renata de Castro Duarte) – Oficiala.

Av.12/703 – Protocolo nº 20.321, de 20 de agosto de 2.018. Procede-se a esta averbação à vista da Certidão de 17 de agosto de 2.018, expedida pelo Ofício Judicial da Vara Única desta Comarca de Itai-SP, nos Autos da Ação de Execução Civil, processo nº 00009733520068260263, Protocolo de Penhora Online nº PH000225672, movida pela BUNGE FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 61.082.822/0001-53, em face do co-proprietário MOÍSES DE ALMEIDA VIEIRA, já qualificado, para constar a PENHORA de uma parte ideal correspondente a **10%** do imóvel desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$ 75.908,62 (setenta e cinco mil novecentos e oito reais e sessenta e dois centavos), em favor da exequente, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Moises de Almeida Vieira. Itai, 29 de agosto de 2.018. Averbado por:
 (Renata de Castro Duarte) – Oficiala.

PARA SIMPLES COBERTURA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

continua na ficha nº